

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2021**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Elyzania Torres Tavares**  
Chefe de Gabinete

**Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 384/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.008757/2021-62, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0746635/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 379/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 26.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 068, de 26.08.2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 379/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 26.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 068, de 26.08.2021, que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO a servidora **JUÇARA ZANONI DO NASCIMENTO**.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 10.06.2018 e financeiro a partir de 09.08.202". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 10.06.2018 e financeiro a partir de 09.08.2021."

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/08/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746644** e o código CRC **75764DC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 387/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 23118.009190/2021-41 e SINGU nº 23118.000119/2018-06, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0746730; considerando a Portaria nº 083/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 20.02.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 27.02.2018.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 083/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 20.02.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 27.02.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA**.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** “(...) pela obtenção de Título MESTRA em LETRAS”. **Leia-se:** “(...) pela obtenção de Título MESTRA em ADMINISTRAÇÃO (...)”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/08/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746764** e o código CRC **6E1E4675**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 161/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.008321/2021-73 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 119/2021/DCCL (0732386);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 154/2021/DCCL/PRAD/UNIR referente a instrução o procedimento licitatório pertinente a Contratação de obra ou serviços de engenharia para Conclusão do Centro de Convivência e Restaurante Universitário do Campus de Ji-Paraná, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

**Art. 2º** Incluir o servidor **SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO**, SIAPE 3110927, na equipe de planejamento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 27/08/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747043** e o código CRC **5959E2C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 58/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 alterado pelo Decreto 10.506/2020 e Instrução Normativa 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.001751/2021-64;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1579899, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, licença capacitação, referente ao quinquênio de **04/06/2014 a 03/06/2019**, para usufruto no período de **03/10/2021 à 31/12/2021**.

**Art. 2º** - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/08/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747111** e o código CRC **B177EC3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 162/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014, considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.006035/2021-73;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR à empresa ACARVE COMERCIO ELICITACOES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 35.764.167/0001-03, sediada na Rua TTE AMERICO MORETTI, 557 - VILA SANTA CATARINA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04.372-062, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no SICAF e multa no valor de R\$ 368,54 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o 22.4.2. e 22.4.3. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2020 – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/08/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747166** e o código CRC **620F00F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 388/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001693/2020-98; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0747148/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **ROBSON FONSECA SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 1075955, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.09.2019 a 09.09.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.09.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/08/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747181** e o código CRC **3416F393**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 389/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009112/2021-47; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0747266/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3063165, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Estruturas e Construção Civil, emitido pela Universidade Federal de São Carlos/UFSCAR, com efeito acadêmico a partir de **10.08.2021** e efeito financeiro a partir de **20.08.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 30/08/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747268** e o código CRC **2B0C4CE6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 163/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.006030/2021-41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR à empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº. 35.764.167/0001-03, sediada na Rua TTE AMERICO MORETTI, 557 - VILA SANTA CATARINA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04.372-062, a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA**, conforme disposições contidas no inciso I do Artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c item 8, do anexo II Portaria nº 306/2001/MPOG, referente a Cotação Eletrônica 06/2021/UNIR - UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/08/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747289** e o código CRC **D3BD4107**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 19/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Cerimonial do Campus de Presidente Médici, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria Nº 5/2019/CPM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço desta instituição em 29/10/2019.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Cerimonial do *Campus* de Presidente Médici:

César Weigly Tabarossi Reis (SIAPE: 1071006) - Presidente

Vanessa Medeiros de Rebelo (SIAPE: 3111841) - Vice-Presidente

Maria Ferreira De Sousa (SIAPE: 2157602) - Membro

Eliane Silva Leite (SIAPE: 1811027) - Membro

Mônica Gomes Monteiro Feitosa (SIAPE: 2035867) - Membro

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas**

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR



[de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0747895** e o código CRC **CCB611AD**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 75/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.004410/2021-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 54/2021/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 27/07/2021, que designou a **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGE-CN/UNIR/RM, conforme as seguintes informações:

Onde se lê:

"Art. 1º Designar **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGE-CN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue: (...)".

Leia-se:

"Art. 1º Designar **Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGE-CN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue: (...)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748322** e o código CRC **BD6CE4D8**.

Referência: Processo nº 23118.004410/2021-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0748322



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 62/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária do dia 17/08/2021 do Departamento de Artes (0745945);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Artes no Despacho DARTE-PVH (0745948);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119623.000026/2019-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico da Licenciatura Interdisciplinar em Artes - LIA:

- Professo Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE n.º 2040875, presidente;
- Professor Me. Cléber Maurício De Lima, SIAPE n.º 2887346, membro;
- Professor Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, SIAPE n.º 2140190, membro;
- Professora Dra. Jussara Trindade Moreira, SIAPE n.º 3000363, membro;
- Técnico Administrativo Renan Carvalho de Farias, SIAPE n.º 3111005, membro;
- Discente Pétala Rosalina da Silva e Castro, matrícula n.º 20192004131, representante estudantil titular;
- Discente Jonathan Luiz Ignácio, matrícula n.º 201810899, representante estudantil titular; e
- Discente Aléxia dos Santos Custódio, matrícula n.º 201810611, representante estudantil suplente.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Técnico Administrativo Renan Carvalho de Farias, SIAPE n.º 3111005, como o membro da Comissão responsável pela sistematização executiva dos trabalhos, com vistas a apresentação do Relatório de Trabalho da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo máximo de 90 dias corridos para conclusão dos trabalhos, a partir de vigência desta Portaria.

Parágrafo único. Para suporte aos trabalhos da Comissão a Secretaria do NCH disponibilizará pasta do Google Drive, subsidiária aos trabalhos da Comissão, decorrente da produção do GT Currículo NCH.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados pela Comissão até a presente data.



outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0748907** e o código CRC **80C0A059**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 56/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Requerimento PPGEE n.º (SEI! n.º 0741705) do processo SEI! n.º 23118.009093/2021-59.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a comissão do processo seletivo do Edital n.º 1/DOCTORADO/PPGEEPROF/UNIR/2021 do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme ata de reunião do colegiado do programa realizada em 17/08/2021 (documento n.º 0745001):

**Comissão para seleção de turma do doutorado 2021:**

- I. Josemir Almeida Barros, SIAPE n.º 2245870 - Presidente;
- II. Robson Fonseca Simões, SIAPE n.º 1075955 - Vice-Presidente;
- III. Clarides Henrich de Barba, SIAPE n.º 0396644 - Membro;
- IV. Fábio Santos de Andrade, SIAPE n.º 172856 - Membro;
- V. Genivaldo Frois Scaramuzza, SIAPE n.º 1713355 - Membro;
- VI. João Guilherme Rodrigues Mendonça, SIAPE: 3968227 - Membro;
- VII. José Lucas Pedreira Bueno, SIAPE n.º 1562645 - Membro;
- VIII. Juracy Machado Pacífico, SIAPE n.º 1510792 - Membro;
- IX. Jussara Santos Pimenta, SIAPE n.º 1333025 - Membro;
- X. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, SIAPE n.º 6695214 - Membro;
- XI. Marlene Rodrigues, SIAPE n.º 2280720 - Membro;
- XII. Marli Tonatto Zibetti, SIAPE n.º 1194313 - Membro;
- XIII. Rafael Christofolletti, SIAPE n.º 3063533 - Membro;
- XIV. Rafael Fonseca de Castro, SIAPE n.º 2354721 - Membro;

XV. Livia Catarina Matoso dos Santos Telle, Membro discente.

**Comissão de Divulgação, Organização e Realização de V Colóquio de Educação Escolar - COLEE:**

I. Rafael Christofolletti, SIAPE: 3063533 - Coordenador Geral do V COLEE - Colóquio de Educação Escolar;

II. Juracy Machado Pacífico, SIAPE: 1510792 - Presidente da Comissão Científica do V COLEE - Colóquio de Educação Escolar;

III. João Guilherme Rodrigues Mendonça, SIAPE: 3968227 - Membro;

IV. Marlene Rodrigues, SIAPE: 2280702 - Membro;

V. Ilma Fausto Rodrigues (mestranda) - Membro;

VI. Maitê Sena (mestranda) - Membro;

VII. Patrícia Ferreira Miranda (doutoranda) - Membro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 30/08/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747961** e o código CRC **FC1F22CF**.

**Referência:** Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0747961



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2021/CCAC/UNIR

O **DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** Dr. Cleberon Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO:** A necessidade de divulgação do Processo Seletivo Discente UNIR/2021, dos cursos, bem como a forma de ingresso na UNIR,

**RESOLVE**

Art. 1 Designar o servidor Prof. **Ademir Luiz Vidigal Filho** SIAPE: 2887254, para auxiliar na divulgação do Processo Seletivo Discente UNIR/2021, dos cursos existentes no Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, bem como a forma de ingresso na UNIR, nos municípios de Cacoal, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno, no período de 30/08/2021 à 06/09/2021.

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Cleberon Eller Loose**  
**Diretor- UNIR/Cacoal**  
**Port. nº 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 31/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749300** e o código CRC **0F59F45F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2021/CCAC/UNIR

O **DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO:** A necessidade de divulgação do Processo Seletivo Discente UNIR/2021, dos cursos, bem como a forma de ingresso na UNIR,

**RESOLVE**

Art. 1 Designar os servidores Prof. **Marcos Tadeu Simões Piacentini**, SIAPE: 2147545, e Prof<sup>a</sup> **Ozana Rodrigues Boritza**, SIAPE: 2081179, para auxiliarem na divulgação do Processo Seletivo Discente UNIR/2021, dos cursos existentes no Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, bem como a forma de ingresso na UNIR, no município de Rolim de Moura, no período de 01/09/2021 à 06/09/2021.

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**  
**Diretor- UNIR/Cacoal**  
**Port. nº 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 31/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749314** e o código CRC **21CF1043**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 83/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007500/2021-93,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º ALTERAR** a PORTARIA Nº 47/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 29 de 20/04/2021, que designou membros para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Ciências Contábeis, com a saída, à pedido, do Prof. Dr. **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**, do referido NDE, ficando assim a composição:

Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas, SIAPE 396924 ( Presidente);

Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE 2363379 (Membro);

Dr. Edilson Bacinello, SIAPE 1038496 (Membro);

Dr. Joel Bombardelli, SIAPE nº 0396755 (Membro);

Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima (Membro);

Esp. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, SIAPE 1003820 (Membro);

Dra. Iluska Lobo Braga, SIAPE 3060016 (Membro).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 27/08/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746798** e o código CRC **D65C951D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 45/2021/CJP/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.008739/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Matemática – PPGEM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: DAIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGHERO

Título: “NAS TRILHAS DA ESCRITA DE SI: PERCURSOS FORMATIVOS E PROFISSIONAIS DOS MONITORES DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA DE RONDÔNIA – MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DE VIDA QUE SE ENTRELAÇAM”

**Data:** 27/09/2021

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Comissão Examinadora**

**Titulares:**

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (Orientador/Presidente)

Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Membro Interno)

Prof. Dr. Alberto Dias Valadão (Membro Externo - UNIR)

**Suplentes:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliana Alves Pereira Leite (Membro Interno)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Janinha Gerke de Jesus (Membro Externo - UFES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748215** e o código CRC **D7FE3CB8**.

---

Referência: Processo nº 23118.008739/2021-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0748215



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** conselheira Isis Bruna Gomes Pacheco, membra do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 23118.008877/2021-60, referente à transferência Ex-Offício de Ana Luiza Molina Hoffmann.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 27/08/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746766** e o código CRC **26BCB82F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 43/2021/CJP/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.008943/2021-00;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, por videoconferência, conforme segue:

**Mestrando:** Hailton César Alves dos Reis

**Título:** “ENSINO HÍBRIDO NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: UMA PROPOSTA VISANDO AUXILIAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM EM CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL”

**Data:** 01/10/2021

**Horário:** 9:00 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Comissão Examinadora**

**Titulares**

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Liliane da Silva Coelho Jacon (Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. Ewerton Rodrigues Andrade (Coorientador/Membro Externo)

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Salete Maria Chalub Bandeira (Membro Externo – UFAC)

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Membro Interno)

**Suplentes**

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Simone Maria Chalub Bandeira Bezerra (Membro Externo – UFAC)

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Membro Interno)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748162** e o código CRC **1B9BC593**.

---

Referência: Processo nº 23118.008943/2021-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0748162



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 44/2021/CJP/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.008951/2021-48;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Matemática – PPGEM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: DILÉIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO

Título: “UMA ANÁLISE SOBRE AS ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA UTILIZADAS POR DOCENTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS ESTADUAIS NAS AULAS REMOTAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM JI-PARANÁ/RO”

**Data:** 30/09/2021

**Horário:** 16 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Comissão Examinadora**

**Titulares:**

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Orientador/Presidente)

Prof. Dr. Edson Pereira Barbosa (Membro Externo)

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno);

**Suplentes:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andreia Cristina Rodrigues Trevisan (Membro Externo)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liliane da Silva Coelho Jacon (Membro Interno)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748197** e o código CRC **9FCD56FF**.

---

Referência: Processo nº 23118.008951/2021-48 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0748197



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2021/CJP/UNIR

**O Diretor do *Campus Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia***, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.009277/2021-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar Ordem de Serviço da Comissão de Elaboração da Normativa de Exame de Qualificação e Defesa do PPGEM, bem como, elaboração dos modelos de atas (Exame de Qualificação e Defesa) e da Estrutura Padrão da dissertação, do curso de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Educação Matemática, *Campus Ji-Paraná*.

Membros:

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis

Mestranda Danielly da Silva Francisco

**Art. 2º** – A presidência deve ser decidida por seus membros;

**Art. 4º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 27/08/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747029** e o código CRC **A21D8B73**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2021/CJP/UNIR

**O Diretor do *Campus Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia***, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.009280/2021-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar Ordem de Serviço da Comissão de Seleção de Credenciamento para Docentes no curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática, *Campus Ji-Paraná*.

Membros:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliana Alves Pereira Leite

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liliane da Silva Coelho Jacon

**Art. 2º** – A presidência deve ser decidida por seus membros;

**Art. 4º** – Esta comissão é responsável pela elaboração de edital, divulgação, acompanhamento e execução do processo.

**Art. 5º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 27/08/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747017** e o código CRC **FE080DBA**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2021/CJP/UNIR

**O Diretor do *Campus Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia***, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.009285/2021-65.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar Ordem de Serviço da Comissão de Eleição do representante discente do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Educação Matemática, *Campus Ji-Paraná*.

Membros:

Mestrando Rudson Carlos da Silva Jovano

Mestranda Alessandra Finco Gottardo

Mestrando Luis Carlos dos Reis

**Art. 2º** – A presidência deve ser decidida por seus membros;

**Art. 4º** – Esta comissão é responsável pelo processo de Eleição do representante discente.

**Art. 5º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 27/08/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747005** e o código CRC **2836AD58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 84/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009304/2021-53,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º NOMEAR** Comissão para realizar alinhamento referente à Lei de Transparência e Informação na página do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, de acordo com o que foi, deliberado em reunião do Colegiado realizada em 20/08/2021, conforme abaixo descrito:

**Décio Bernardes de Souza**, CPF 711.\*\*\*.\*\*\*-49 - Docente - Presidente;

**Sandra Demétrio de Souza**, CPF - 355.\*\*\*.\*\*\*-85 - Técnica;

**Ainara Alicia Varjão do Santos**, CPF - 034.\*\*\*.\*\*\*-41 - Discente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 27/08/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746954** e o código CRC **D69B87E8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 79/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.009359/2021-63, memorando nº 60/2021/PGDRA/NCET/UNIR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA.

Doutoranda: Inez Helena Vieira da Silva Santos

Título da Tese: ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO SENSORIAL E AVALIAÇÃO DO TEOR NUTRICIONAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIVRES DE GLÚTEN.

Data: 16/09/2021 - 14h00 - via plataforma google meet

Banca Examinadora:

Profª. Drª. Mariangela Soares de Azevedo - Orientadora (Presidente)

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Examinador Interno

Prof. Dr. Fábio Tadeu Lourenço Guimarães - Examinador Externo

Profª. Drª. Luna Mares Lopes de Oliveira - Examinadora Externa

Profª. Drª. Ivonilce Venturi - Examinadora Externa

Prof. Dr. Vanderlei Maniesi - Suplente

Profª. Drª. Mônica Pereira Lima Cunha - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748034** e o código CRC **9E396794**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Alexandre Falcão de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 215/2021/GR/UNIR, de 31/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Me. Edison do Carmo Arcanjo, SIAPE: 2145316, como Parecerista do Processo de Progressão Funcional do Professor Dr. Cristiano Sousa Dos Santos, SIAPE: 1807907, do Curso de Licenciatura em Música.

Art. 2º O parecerista terá 15 dias para a conclusão do trabalho a ser encaminhado à chefia, para apreciação e homologação na próxima reunião ordinária do CONDEP/DArtes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 31/08/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749045** e o código CRC **65011EFE**.



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743474** e o código CRC **5D629DB7**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 67/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.004417/2021-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela **Banca Examinadora de Defesa** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM, do discente **Rony Von de Jesus Santos**, por videoconferência, conforme segue:

**Mestrando:** Rony Von de Jesus Santos

**Título:** Processo de nucleação das escolas multisseriadas no município de Ariquemes (RO): entre memórias e resistências (2005 – 2010)

**Data:** 30 de agosto de 2021

**Horário:** 14 hs

**Local:** [meet.google.com/qhd-sxkg-hmd](https://meet.google.com/qhd-sxkg-hmd)

**Composição da banca examinadora de defesa:**

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (Orientador – PGEEN/UNIR)

Prof.ª Dr.ª Kachia Hedeny Téchio (Titular, UNIR/RM/PGEEN)

Prof.ª Dr.ª Adriane Pesovento (Titular, UNIR/RM/PGEEN)

Prof. Dr. Adriel Gonçalves Oliveira (Titular, UFRN)

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Suplente, UNIR/JP/PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0745235** e o código CRC **2A253A5A**.

---

Referência: Processo nº 23118.004417/2021-62 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0745235



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2021/DACC-PVH/NT/UNIR

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos dos processos 23118.008691/2021-19, 23118.008684/2021-17, 23118.008694/2021-44, 23118.008631/2021-98, 23118.008807/2021-10, 23118.008819/2021-36 e a Resolução Nº 301/2021/CONSEA/UNIR (0634557), resolve:

**Art. 1º** - Designar o docente ALISSON DIONI GOMES, SIAPE 1049169, para elaborar o horário de aulas do semestre 2021.1 do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

**Art. 2º** - O servidor terá 10 (dez) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

**Art. 3º** - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

**Art. 4º** - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

---

Assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação

Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 28/08/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747548** e o código CRC **8CBA9639**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 71/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.003144/2020-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela **Banca Examinadora de Defesa** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM, da discente **Angélica Pancieri Zandonadi**, por videoconferência, conforme segue:

**Mestranda:** Angélica Pancieri Zandonadi

**Título:** Professores que atuam fora de área de formação podem influenciar na nota do ENEM?

**Data:** 24 de agosto de 2021

**Horário:** 08:30 hs

**Local:** Ambiente virtual

(Google meet)

**Banca examinadora de defesa:**

Profa. Dra. Maria Rosangela Soares (Presidente, UNIR/RM/PGECN)

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz (Vice-Presidente, UNIR/RM/PGECN)

Dr. Edslei Rodrigues de Almeida (Titular, IFRO)

Prof. Dr. Samilo Takara (Titular, UNIR/RM/PPGE)

Prof. Dr. Elton de Lima Borges (Titular, UNIR/PM/PGECN)

Profa. Dra. Elaine Delarmelinda Honoré (Suplente, UNIR/PM/PGECN)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747671** e o código CRC **5560A6A1**.

---

Referência: Processo nº 23118.003144/2020-58 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0747671





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 72/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.008246/2021-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o encaminhamento do parecer da Banca de Reconhecimento de Diplomas de Lusandro Pezzarico para avaliação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA, sendo justificado pela eleição do novo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA, que deverá ser eleito em Assembleia Geral de Professores, no dia 24/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747677** e o código CRC **CBB32C9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 12/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, considerando o Art.º7º, inciso IV, da Portaria n.446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, e pela Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019. Considerando o indicativo encaminhado via documento (SEI n.0747758), RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR** a servidora ANA CAROLINA LOPES COSTA, SIAPE Nº 3062642, Docente credenciada no Curso, para a função de Vice-Coordenadora do Curso "Lato Sensu" Especialização em Letras: linguagens e ensino, desenvolvido pelo departamento Acadêmico de Letras do Campus de Vilhena.

**Art. 2º** – O prazo de vigência desta nomeação equivale ao período de execução do referido curso.

**Art.º 3** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogam-se as disposições em contrário.

ELDER GOMES RAMOS  
Diretor *Campus* Vilhena  
Port. Nº 975/2019/GR/UNIR de 30de Dezembro de 2019.  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747760** e o código CRC **2FA9CE2F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 73/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.002879/2021-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras docentes Rosilene Komarcheski (1902039), Luciana Soares da Cruz (1007524) e o Representante Discente Fagner Viana Rosário, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Eleitoral para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação do Campo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747762** e o código CRC **6B3B0A2C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 74/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.002879/2021-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Paulo Vilela Cruz (1798567), Luciana Soares da Cruz (1007524) e o Representante Discente Fagner Viana Rosário, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela organização do calendário do Departamento Acadêmico de Educação do Campo.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747786** e o código CRC **D1236B5D**.